**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR**

**PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cedência de UM (01) Servidor Público Municipal efetivo para o PODER JUDICIÁRIO, com sede na Cidade de Sarandi.

**Paragrafo único:** A presente cedência se dará com base no art. 112 da Lei Municipal nº 042/93 (Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1105 de 29 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCOS ANDRE PIAIA**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR**

**PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e

Demais Pares Legislativos,

Visando a qualificação e instrumentalização da Vara Eleitoral do Foro da Comarca de Sarandi, para atender os objetivos comuns de eficiência administrativa e jurisdicional, justiça fiscal e celeridade no atendimento ao contribuinte, nosso Município assinou em 18/09/17, com o Poder Judiciário, o Convênio nº 095/2017-DEC, Processo nº 8.2017.6645/000124-7, cujo objeto é a cedência de servidor municipal para atuar junto ao Judiciário da Comarca de Sarandi.

 Além disso, visando atender ao solicitado pela Exma. Senhora Juíza Andréia dos Santos Rossatto, por meio do Ofício n° 34/2018, recebido em 13 de agosto do presente, no qual requisita a cedência de servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Barra Funda, estamos propondo a cedência de um servidor à Justiça Eleitoral.

 Acompanha este Projeto de Lei a cópia do Convênio e do Ofício supracitado.

 Neste sentido, estamos apresentando o presente, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos tomar as demais providências relacionadas, com vistas a excelência na qualidade dos serviços ofertados pelo referido Órgão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCOS ANDRE PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#